

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2023 | Edição: 223 | Seção: 3 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

EDITAL Nº 746, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 671/2023, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Profa. Dra. Carla Simone Chamon, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Edital 131/2022 e no Edital 671/2023, resolve:

1 - Retificar o item 3.2.1 do Edital nº 671/2023, de 03 de outubro de 2023,

ONDE SE LÊ:

(...)

3.2.1 A prova prática para o cargo ENFERMEIRO - ÁREA avaliará a habilidade técnica e o conhecimento do candidato quanto ao atendimento ao paciente e à execução de procedimentos da rotina do profissional Enfermeiro e será realizada de forma individual, em ambiente simulado, por ordem crescente de notas, organizados por sessão de avaliação.

(...)

LEIA-SE:

(...)

3.2.1 A prova prática para o cargo ENFERMEIRO - ÁREA avaliará a habilidade técnica e o conhecimento do candidato quanto ao atendimento ao paciente e à execução de procedimentos da rotina do profissional Enfermeiro e será realizada de forma individual, em ambiente simulado, por ordem decrescente de notas, organizados por sessão de avaliação.

(...)

2 - Retificar o item 3.2.8 do Edital nº 671/2023, de 03 de outubro de 2023,

ONDE SE LÊ:

(...)

3.2.8 Será constituída, para cada sessão, uma banca de avaliação composta por 3 (três) servidores do Quadro Permanente do Serviço Público Federal.

(...)

LEIA-SE:

(...)

3.2.8 Será constituída, para cada sessão, uma banca de avaliação composta por 3 (três) servidores do Quadro Permanente do Serviço Público.

(...)

3 - Retificar o item 3.3.7 do Edital nº 671/2023, de 03 de outubro de 2023,

ONDE SE LÊ:

(...)

3.3.7 Os 100 (cem) pontos da Prova Prática serão distribuídos da seguinte forma:

- a) Atividade 1: 15 (quinze) pontos distribuídos igualmente entre seus subitens
- b) Atividade 2: 15 (quinze) pontos distribuídos igualmente entre seus subitens
- c) Atividade 3: 15 (quinze) pontos distribuídos igualmente entre seus subitens



d) Atividade 4: 15 (quinze) pontos distribuídos igualmente entre seus subitens

e) Atividade 5: 15 (quinze) pontos distribuídos igualmente entre seus subitens

f) Atividade 6: 15 (quinze) pontos distribuídos igualmente entre seus subitens

g) Atividade 7: 15 (quinze) pontos distribuídos igualmente entre seus subitens

(...)

LEIA-SE:

(...)

a) Atividade 1: 25 (vinte e cinco) pontos distribuídos igualmente entre seus subitens

b) Atividade 2: 25 (vinte e cinco) pontos distribuídos igualmente entre seus subitens

c) Atividade 3: 25 (vinte e cinco) pontos distribuídos igualmente entre seus subitens

d) Atividade 4: 25 (vinte e cinco) pontos distribuídos igualmente entre seus subitens

(...)

4. Os demais itens e disposições do Edital nº 671/2023 permanecem inalterados.

5. Determinar a Publicação deste Edital, na íntegra, no Diário Oficial da União e na Página Oficial do Concurso.

CARLA SIMONE CHAMON

Diretora-Geral

PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

